



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017
TERMO DE FOMENTO**

1 – OBJETO: Tem por objetivo destinar recursos prioritariamente para idosos que correspondem as atividades de socialização que contemplam as relações de pertencimento do ser humano, valorização da diversidade cultural, preservação de hábitos e valores, integração ou reintegração social, com o respectivo recurso a direção pretende adquirir 150 cadeiras com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos Idosos, recursos oriundos do FMI - Imposto de Renda, sob gestão do Conselho Municipal do Idoso.

2 – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Parceria para garantir aos Idosos um ambiente inserido na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

3 - EMBASAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Executivo 128/2016.

4 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.625,00 (Dez mil seiscientos e vinte e cinco Reais).

5 - PRAZO: Trinta dias.

6 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Recanto São Vicente de Paulo, situada a Rua Senador Salgado Filho, nº 103, Bairro Conceição, CEP 99.500-000, Carazinho, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo sua Diretora, Irmã Iracema Pereira Marques, brasileira, portadora do RG nº71250585991-SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 803.443.729-87, residente e domiciliada na Rua Senador Salgado Filho, nº103, nesse Município, doravante denominada OSC.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

12.02.08.241.0121 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

12.02.08.241.0121.2890 -TERMO COLABORAÇÃO E OU FOMENTO COM INSTIT S/FINS LUCRATIVOS
33026-4/3445042000000 - AUXILIOS

8 – PARECER: Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Dispensa de Chamamento Público, ora solicitada.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 15 de Agosto de 2017.

Milton Schmitz
Prefeito